



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 de 21 de setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022, QUE DISPÕS
SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALITRE, BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ANTONIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 72, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

Que foi publicado o Edital nº 001/2022, o qual dispunha sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salitre para o biênio 2023/2024, com data para realização da Eleição como sendo o dia 05 de agosto de 2022;

Que o Edital foi submetido ao crivo do Poder Judiciário por meio do Mandado de Segurança nº 0200357-20.2022.8.06.0054, tendo o r. juízo da Comarca de Campos Sales decidido pela suspensão do mesmo;

Que a decisão judicial impediu a realização da Eleição, não tendo a mesma acontecido na data de 05 de agosto de 2022, o que tornou o Edital sem efeito legal ou jurídico;

Que o poder público tem o poder de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, consoante sumulas 346 e 473 do STF.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Edital nº 001/2022 de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salitre, para o Biênio 2023/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 21 de setembro de 2022.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
CNPJ: 12.486.447/0001-30
RUA S. PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

21 / 09 / 2022